



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Endereço da Unidade: AV SENADOR SALGADO FILHO, 3000, CAMPUS CENTRAL, NATAL/RN

CEP: 59078-970

Fone: 3342-2015

E-mail: dfst@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA, FISIOTERAPIA AQUÁTICA E MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	SANDRA CRISTINA DE ANDRADE (UFRN)
2º	LARISSA BASTOS TAVARES (UFRN)
3º	CLÉCIO GABRIEL DE SOUZA (FACISA)
Suplente	Nome do membro
1.	GILDÁSIO LUCAS DE LUCENA (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de Apresentação da Didática	21/01/2019	Departamento de Fisioterapia, sala 04.	9:00
Sorteio dos Temas da Didática – 1º e 2º Turno	21/01/2019	Departamento de Fisioterapia, sala 04.	9h00 (1º Turno) 14h00 (2º Turno)
Prova Didática – 1º e 2º Turno	22/01/2019	Departamento de Fisioterapia, sala 04.	9h00 (1º Turno) 14h00 (2º Turno)
Avaliação de Títulos	22/01/2019	Departamento de Fisioterapia, sala 04.	18:30
Divulgação do resultado	23/01/2019	Mural de Avisos	11:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no

decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.